



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016.

Proc. Nº 932913

Fs. 23

Procuradoria Jurídica

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

**TERMO ADITIVO N.º 07**

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 048/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob-nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa **ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.284.937/0001-76, com endereço na Chácara Alta Tensão s/n, Ilha de São Gonçalo, município de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS**, portador da Carteira de Identidade n.º 01.800.710-41, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.493.225-04, residente na Rua Juraci Magalhães n.º 870, Aptº 902, Ponto Central, município de Feira de Santana – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/11/2017 e termo final o dia 11/11/2018, ficando conseqüentemente, prorrogado o prazo de execução deste Contrato, devendo a conclusão dos serviços ser, impreterivelmente, encerrada até a data de 11/11/2018.

**Subcláusula Única** – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

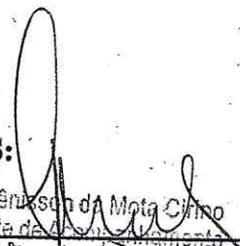
E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

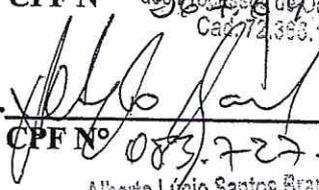
Vitória da Conquista - BA, 27 de setembro de 2017.

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
REITOR DA CONTRATANTE

  
**ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01.   
Auristênio da Mota Chino  
Gerente de Administração  
CPF Nº 587.877-49  
Cadastrado em 07/09/2010  
Cad. 72.393.127-0

02.   
CPF Nº 083.727.215-72  
Alberto Lúcio Santos Brandão  
Arqº-CAU-BA 7336-0/0at. 72.632.000-0  
Assessor de Obras e Projetos



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente:

egba

REITORIA

FLS. 25

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 07 ao Contrato n.º 048/2013 – UESB / ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/11/2017 e termo final o dia 11/11/2018, ficando consequentemente, prorrogado o prazo de execução deste Contrato, devendo a conclusão dos serviços ser, impreterivelmente, encerrada até a data de 11/11/2018, conforme o constante no processo nº 932913/948827. Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA. Assinatura em: 27/09/2017.

3 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 042/2015 – UESB / AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/11/2017 e termo final o dia 20/11/2018, conforme o constante no processo nº 933064. Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA. Assinatura em: 19/09/2017.

5 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 031/2016 – UESB / SERAFÉRTIL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2017 e termo final o dia 24/11/2017, conforme o constante no processo nº 921377. Permanecem inalterados os valores unitários dos materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA. Assinatura em: 24/08/2017.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

